



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00014/2020 – FMS – PMBEX**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2020 – FMS – PMBEX: EMPRESA HOSPMED COMERCIO EIELI, CNPJ: 18.224.182/0001-40**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 44/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Haline Leite Dantas Coelho, Brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Cícero Gregório Lacerda, nº 159, Ap. 301, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB, Cep: 58.073-313, CPF nº 000.655.993-06, Carteira de Identidade nº 2001029114534 SSP/PB, gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2020 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MARTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO DA CIDADE DE BAYEUX/PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2020 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MARTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO DA CIDADE DE BAYEUX/PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

SOLANGE MAPA  
RAMOS:64903931668

Assinado de forma digital por SOLANGE  
MAPA RAMOS:64903931668  
Dados: 2020.07.24 11:24:04 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

SOLANGE MAPA  
RAMOS:64903931668

Assinado de forma digital por  
SOLANGE MAPA  
RAMOS:64903931668  
Dados: 2020.07.24 11:24:43 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia trinta e oito de julho de 2021.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** HOSPMED COMERCIO EIRELI

**CNPJ:** 18.224.182/0001-40

**ENDEREÇO:** RUA MATIAS BARBOSA, 76, FLORESTA, BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP:31.015.160, TEL: (31) 3063-1440

**RESPONSÁVEL:** SOLANGE MAPA RAMOS

**CPF:** 649.039.316-68

**RG:** 1.242.129 SSP/MG

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	LAVADORA ULTRASSÔNICA DE MESA PARA INSTRUMENTAIS CANULADOS, com capacidade de 32 litros, que atenda aos requisitos da RDC N° 15.	03	UNID.	R\$ 23.666,00	R\$ 70.998,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 70.998,00</b>
<b>(SETENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)</b>					

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 70.998,00 (setenta mil e novecentos e noventa e oito reais)**.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de

**SOLANGE MAPA**  
**RAMOS:64903931668**

Assinado de forma digital por  
SOLANGE MAPA RAMOS:64903931668  
Dados: 2020.07.24 11:25:06 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

SOLANGE MAPA  
RAMOS:64903931668

Assinado de forma digital por  
SOLANGE MAPA RAMOS:64903931668  
Dados: 2020.07.24 11:25:38 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

**13.1.** Advertência;

**13.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

**13.3.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

**13.4.** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

**13.4.1. Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

**14.1.** A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

**14.1.1.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2020 – FMS-PMBEX;

**14.1.2.** Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2020 – FMS-PMBEX e anexos;

**14.1.3.** Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.224.182/0001-40

**14.1.4.** Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2020 – FMS-PMBEX.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1.** Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



HALINE DETTE DANTAS COELHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERENCIADORA DA ARP

SOLANGE MAPA RAMOS:64903931668

Assinado de forma digital por SOLANGE MAPA RAMOS:64903931668  
Dados: 2020.07.24 11:26:15 -03'00'

HOSPMED COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 18.224.182/0001-40  
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00014/2020 – FMS – PMBEX**

# **EXTRATO DE ARP**

## **Nº 00044/2020 – FMS –**

# **PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO**

## **EM IMPRENSA OFICIAL**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
  - **DIÁRIO OFICIAL DO**
  - MUNICÍPIO**
  - **PORTAL DA**
  - TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

**GABINETE DA SECRETARIA**


**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2020 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MARTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO DA CIDADE DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.224.182/0001-40  
ENDEREÇO: RUA MATIAS BARBOSA, 76, FLORESTA, BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS,  
CEP:31.015.160, TEL: (31) 3063-1440  
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2020 ATÉ 27 DE JULHO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	LAVADORA ULTRASSÔNICA DE MESA PARA INSTRUMENTAIS CANULADOS, com capacidade de 32 litros, que atenda aos requisitos da RDC Nº 15. MARCA: BRASMEDICAL MODELO: BR 32 LC	03	UNID.	R\$ 23.666,00	R\$ 70.998,00
VALOR TOTAL:					R\$ 70.998,00
(SETENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)					

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2020.

  
HALINE LEITE DANTAS COELHO  
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2020, que objetiva: ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO JUNTO A PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPATECH CONTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA - EPP - RS 17.600,00.

Nova Palmeira - PB, 27 de Julho de 2020

**ALTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2020. OBJETO: ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO JUNTO A PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Infra Estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/07/2020.

**Prefeitura Municipal de Capim**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, Menor Preço global, no dia 13 de Agosto de 2020 as 09:00 horas, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS JOÃO BATISTA ROCHA, TRAVESSA BENTO RENOVO E PROJETA DO MUNICÍPIO DE CAPIM - PB.** A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Capim, na Av. São Sebastião, s/n, Centro - Capim - PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>

Capim, 28 de Julho de 2020.

**Valdeci de Aragão Rocha**  
Presidente da CPI.

**Prefeitura Municipal de Duas Estradas**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

**AVISO DE RESULTADO  
FASE DE LANCES ELETRONICOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N 2/2020**

Objeto: Aquisição(ões) de Veículo(s) Zero Quilômetro (veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento) do tipo: UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, com capacidade mínima para 10 pessoas, com disponibilidade de acessibilidade, conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório, destinado ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.814.527/0001-76 deste município, em conformidade a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 11814.527000/1200-06

Torna-se público que, RESULTADO FINAL: - FIORI VEICULO S.A. Lote(s): 1. Valor: R\$ 230.000,00. Telefone: 83 991765042 Email: [prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com](mailto:prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com)

DUAS ESTRADAS - PB, 27de julho de 2020.

**ERIVELTO DA SILVA FERNANDES**  
Pregoeiro(a)

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2020 - FMS-PMBEX  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edificação, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em con-

formidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2020 - FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2020 - FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MARTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO DA CIDADE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.  
HOSPMEDE COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.224.182/0001-40  
ENDFRECQ: RUA MATIAS BARBOSA, 76, FLORESTA, BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP:31.015.160, TEL: (31) 3063-1440  
VIGÊNCIA: 27DE JULHO DE 2020 ATÉ 27 DE JULHO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	LAVADORAS ULTRASSÔNICA DE MESA PARA INSTRUMENTAIS CANCELADOS, com capacidade de 32 litros, com aquecimento e resfriador de RDC Nº 45. MARCA: BRANSMEDICAL MODELO: BR 321 C	03	UNID	R\$ 73.696,00	R\$ 221.088,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					R\$ 221.088,00
(DUZENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS)					

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2020.

**HALINE LEITE DANTAS COELHO**  
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2020 - FMS-PMBEX  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edificação, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2020 - FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2020 - FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MARTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO DA CIDADE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.  
EMPRESA: STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 24.768.176/0001-56  
ENDEREÇO: RUA DOM SEBASTIÃO, 617, SALA 02, VILA EAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SANTA CATARINA. CEP: 88337-110, TEL.: (47) 3183-8219  
VIGÊNCIA: 27DE JULHO DE 2020 ATÉ 27 DE JULHO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	PISOLA DE LIMPEZA PARA AR COMPRIMIDO L. ÁGUA, indicada para uso em procedimentos de limpeza e higienização em Centros de Material e Esterilização, fabricada em alumínio anodizado. Funciona acoplada a rede de ar comprimido ou água. Produto leve e que se adapta em mais diversos tipos de equipamentos médicos. Produto leve, fácil e rápido de utilizar. Cabo com 3,5 metros de comprimento. Conectores em aço inox. MARCA: STRAMEDICAL MODELO: EASYCLEAN	04	UNID.	R\$ 2.499,00	R\$ 9.996,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					R\$ 9.996,00
(NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)					

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2020.

**HALINE LEITE DANTAS COELHO**  
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2020 - FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2020 - FMS-PMBEX  
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO, POLICLÍNICA BENJAMIM MARANHÃO E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 113.972,00(CENTO E TREZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), ficando a empresa BAUMER SA, CNPJ: 61.374.161/0001-30, ganhadora do item 01 pelo valor total de R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS); ficando a empresa LOKAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 59.844.662/0001-90, ganhadora dos itens 17 e 18 pelo valor total de R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS); e ficando a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, ganhadora dos itens 16, 41, 42, 43, 44 e 45. Restaram itens desertos e fracassados em razão do valor.

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2020.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Presidente CPL/Pregoeiro



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
EDIÇÃO EXTRA - 28 DE JULHO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

## GABINETE DA SECRETARIA

### EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 44/2020 – FMS-PMBEX

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000144/2020 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MArTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO DA CIDADE DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2020 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 302 3 0 2 5 2 1 6 7 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

VIGÊNCIA: DE 28 DE JULHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.224.182/0001-40

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.998,00 (SETENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MArTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO DA CIDADE DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.224.182/0001-40  
ENDEREÇO: RUA MATIAS BARBOSA, 76, FLORESTA, BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS,  
CEP:31.015.160, TEL: (31) 3063-1440  
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2020 ATÉ 27 DE JULHO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	LAVADORA ULTRASSÔNICA DE MESA PARA INSTRUMENTAIS CANULADOS, com capacidade de 32 litros, que atenda aos requisitos da RDC Nº 15. MARCA: BRASMEDICAL MODELO: BR 32 LC	03	UNID.	R\$ 23.666,00	R\$ 70.998,00
VALOR TOTAL:					R\$ 70.998,00

(SETENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2020.

HALINE LEITE DANTAS COELHO  
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE